



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 107/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO AO INSS.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido, julgamento e classificação da proposta para a contratação de empresa especializada de Assessoria Jurídica, afim de recuperar contribuições recolhidas a mais junto ao INSS, da empresa Almir Fernandes e Advogados e Associados, CNPJ nº 24.099.971/0001-07, para o fornecimento dos serviços, por um período de até 12 meses, pelo valor total de aproximadamente R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ou seja, 12% do valor total supostamente pago a mais para o INSS. A Inexigibilidade se fez necessária tendo em vista que a referida empresa obteve o menor valor e já está realizando o mesmo serviço em diversas Prefeituras. O percentual de 12% será pago a medida que houver as compensações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.

Patrícia Kraut de Mendonça

Presidente da Comissão de Licitação

Elisa Campos G. Borges

Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira

Membro da C.P.L